

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

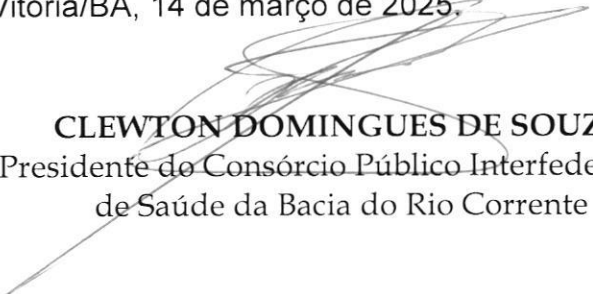
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

O Presidente do Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Bacia do Rio Corrente, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e depois de observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo foram alcançadas, considerando os pareceres do Agente de Contratação e da Assessoria Jurídica, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**, da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**, que tem por objeto: contratação de empresa para realizar manutenção e substituição de peças em veículo da frota da Policlínica Regional de Saúde de Santa Maria da Vitória, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Bacia do Rio Corrente, a serem executados pela pessoa jurídica **COMVEIMA COMERCIO DE VEICULOS, MAQUINAS E TRATORES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 16.183.352/0002-40**, com o valor de R\$ 1.906,41 (mil e novecentos e seis reais e quarenta e um centavos), conforme artigo nº 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021. **AUTORIZO** em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos.

A Diretoria do Consórcio Público de Saúde, através de seu Agente de Contratação, fica responsável pelas medidas cabíveis e indispensáveis, objetivando a contratação dos serviços homologados, bem como a confecção do contrato, com seus respectivos valores.

Santa Maria da Vitória/BA, 14 de março de 2025.



CLEWTON DOMINGUES DE SOUZA
Presidente do Consórcio Público Interfederativo
de Saúde da Bacia do Rio Corrente